



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

EDITAL GP N. 1, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, considerando o disposto nos artigos 78 e 79 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a proposta de remoção unificada apresentada pela AMATRA3;

CONSIDERANDO o comunicado veiculado na página da Intranet deste Tribunal, bem como o e-mail transmitido a todos os magistrados de 1ª instância que compõem este Regional,

CIENTIFICA os Juízes Titulares de Vara do Trabalho interessados para que, observando-se a antiguidade, formulem seus pedidos de remoção para as Varas do Trabalho que se encontram vagas, bem como aquelas que se tornarem vagas em decorrência da remoção do Juiz que a esteja ocupando, devendo, portanto, a inscrição ser feita para todas as unidades jurisdicionais em que houver interesse, independentemente de estarem vagas ou não, desde que já instaladas e disponibilizadas no Sistema de Inscrição.

Não havendo inscrição para remoção, CIENTIFICA, sucessivamente, os Juízes do Trabalho Substitutos interessados para que formulem seus pedidos de promoção, observados os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente.

As inscrições devem ser formalizadas no prazo de 05 (cinco) dias, após a publicação deste, por meio da página da Intranet, acessando a aba "Magistrados", à esquerda da página, item remoção/promoção, cadastro de preferências, marcando em ordem numérica de preferência a Vara ou as Varas de interesse, sendo dispensável o requerimento por escrito.

Encerrado o prazo para inscrição e gerado o placar final pela Secretaria-Geral da Presidência, o magistrado que estiver liderando, caso desista da remoção/promoção, deve se manifestar imediatamente, uma vez que o processo será finalizado, com o agendamento da posse coletiva.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2013.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS

Presidente

(DEJT/TRT3 19/02/2013)